MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
Prefeitura Municipal
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Processo n° 3298/26	**Unidade**	Secretaria Municipal de Saúde
	Responsável pela elaboração	Emilly Cecilia do Carmo De Souza-42941
	Solicitante	Priscilla de Oliveira Ciotti Sampaio-43212
	E-mail	fms.semsau@cerejeiras.ro.gov.br
Dia da proposição		18/08/2026 09:06:48

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a segurança alimentar e nutricional no âmbito do Hospital Municipal São Lucas e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando a continuidade da assistência à saúde por meio da oferta de alimentação adequada aos pacientes, usuários e demais públicos atendidos, em conformidade com os princípios da integralidade, da humanização e da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A garantia da alimentação adequada é necessária para assegurar o adequado funcionamento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população. Os gêneros alimentícios são indispensáveis para atender à demanda de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores, conforme as necessidades e a rotina das unidades, contribuindo para condições adequadas de cuidado, acolhimento e bem-estar durante a permanência no local.

Para os pacientes, a oferta regular de refeições contribui para a manutenção do estado nutricional, recuperação e continuidade do tratamento, além de proporcionar maior conforto durante o período de atendimento ou internação. Para acompanhantes e servidores, contribui para garantir condições adequadas de permanência e desenvolvimento das atividades na unidade.

Ressalta-se que os gêneros alimentícios são itens de consumo contínuo, utilizados diariamente e sujeitos à reposição periódica. A estimativa para 06 (seis) meses considera a

D: 917547 e CRC: 129D1E62

rotina de atendimento e as possíveis variações da demanda, buscando evitar a falta de alimentos essenciais e eventuais prejuízos à continuidade dos serviços.

A manutenção do fornecimento regular de alimentação está diretamente relacionada à qualidade e à humanização da assistência prestada, assegurando o suporte necessário aos usuários durante sua permanência na unidade de saúde.

Diante do exposto, a presente necessidade justifica-se pela importância de garantir o abastecimento adequado de gêneros alimentícios, proporcionando condições apropriadas de alimentação, assistência e bem-estar aos pacientes, acompanhantes e servidores, bem como contribuindo para o funcionamento contínuo e adequado dos serviços prestados à população.

3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

A garantia da segurança alimentar e nutricional nas unidades de saúde municipais constitui elemento indispensável para a efetivação da política pública de saúde, uma vez que a alimentação adequada integra o cuidado assistencial e contribui diretamente para a promoção, recuperação e manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, o Hospital Municipal São Lucas e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenham papel essencial na prestação de serviços contínuos à população, demandando condições que assegurem o funcionamento regular de suas atividades.

A necessidade decorre da obrigação da Administração Pública de garantir suporte alimentar aos pacientes internados, usuários em acompanhamento terapêutico e demais públicos que, em razão da natureza dos serviços prestados, necessitam de alimentação durante o período de permanência nas unidades. A oferta adequada de refeições contribui para a recuperação clínica, melhora a adesão aos tratamentos, reduz riscos relacionados à desnutrição e fortalece a qualidade da assistência prestada. Além disso, representa importante instrumento de humanização do atendimento, promovendo dignidade e bem-estar aos usuários dos serviços públicos de saúde.

Sob o aspecto administrativo, a manutenção da segurança alimentar nas unidades de saúde é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento à população. O adequado planejamento dessa necessidade permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o fornecimento contínuo dos insumos necessários, observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a presente necessidade encontra-se plenamente justificada por estar diretamente vinculada à manutenção dos serviços públicos de saúde, assegurando o

funcionamento regular do Hospital Municipal São Lucas e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a proteção da segurança alimentar e nutricional dos usuários e a prestação de uma assistência integral, contínua, humanizada e de qualidade à população do Município de Cerejeiras.

4. QUANTIDADE DA DEMANDA

Os quantitativos foram definidos considerando o consumo estimado, a rotina das unidades, o número de pacientes, acompanhantes e servidores atendidos e a necessidade de reposição dos estoques. Foram considerados, entre outros, **48 unidades de água de coco, 336 unidades de arroz branco 5 kg, 60 unidades de arroz integral 1 kg, 840 unidades de feijão carioca, 60 unidades de gelatina em pó zero light, 30 unidades de macarrão integral, 30 unidades de suco de uva integral, 600 kg de carne bovina (coxão mole), 792 kg de carne bovina moída, 984 kg de carne bovina tipo costela, 2.160 kg de frango (coxa e sobrecoxa sem dorso), 360 kg de abacaxi, 576 unidades de alface, 480 kg de batata-doce, 20 kg de pão francês, 84 unidades de leite sem lactose, 2.520 unidades de leite integral, 162 unidades de polpa de fruta sabor maracujá, 200 unidades de fórmula enteral polimérica hipercalórica/hiperproteica e 60 unidades de espessante alimentar em pó**, entre outros itens necessários à alimentação.

Os quantitativos contemplam diferentes necessidades alimentares dos pacientes, considerando acompanhamento nutricional e a oferta de refeições variadas e adequadas, incluindo **frutas, legumes, hortaliças, chás, sucos, proteínas, carboidratos, alimentos integrais, produtos específicos e fórmulas nutricionais**. Também foi considerado o histórico do **Processo nº 4547/2025**, que contemplou gêneros alimentícios semelhantes e serviu como parâmetro para a estimativa da demanda atual.

Dessa forma, as quantidades previstas buscam garantir o abastecimento adequado das unidades e a continuidade da alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores, evitando desabastecimento e excesso de estoque.

4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?
Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

4.1.3 Valor previsto para esta demanda.

O valor estimado para atender a demanda, conforme memória de cálculo previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), é de R$500.000,00..

Para fins de instrução do processo licitatório, será anexada a Tabela de Especificações e Valores (Anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3298/26), acompanhada do Relatório Unificado de Pesquisa de Preços e do Mapa de Apuração, contendo os preços unitários que subsidiarão a estimativa do valor da contratação..

Para fins de instrução do processo licitatório, será anexada a Tabela de Especificações e Valores (Anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3298/26), acompanhada do Relatório Unificado de Pesquisa de Preços e do Mapa de Apuração, contendo os preços unitários que subsidiarão a estimativa do valor da contratação.

5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

1. Aquisição de gêneros alimentícios pela Administração
Realização de procedimento licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado conforme a necessidade das unidades, permitindo que a própria Administração realize o preparo e a distribuição das refeições de acordo com as necessidades nutricionais dos pacientes.

2. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas
Contratação de empresa especializada para preparo, transporte e fornecimento das refeições, conforme cardápios, necessidades nutricionais e especificações estabelecidas pela Administração, ficando a contratada responsável pela produção e entrega da alimentação às unidades.

6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Outubro

7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

D: 917547 e CRC: 129D1E62

Emilly Cecilia do Carmo De Souza-42941
Resp. pela Elaboração

Priscilla de Oliveira Ciotti Sampaio-43212
Resp. pela Solicitação

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento de Apresentação de Demanda - DAD	**DFD- 3298_26 - Secretaria Municipal de**	**18/08/2026**

ID: **917547**
CRC: **129D1E62**
Processo: **1-3298/2026**
Usuário: **Emilly Cecilia do Carmo de Souza**
Criação: **18/08/2026 09:29:51** Finalização: **18/08/2026 09:29:52**

Processo

Documento

MD5: **6EF2BCD7D599B3A11E8ABC43EF8CE5BC**

SHA256: **86BF399B51B689BD4B0403477C820A16F7874008EE2CAECBD537A1907144720D**

Súmula/Objeto:

Documento de Apresentação de Demanda - DAD 3298/26

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	18/08/2026 09:29:51

ASSUNTOS

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18/08/2026 09:29:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Emilly Cecilia do Carmo de Souza	Gestor de Processo Administrativo e Compras da Ate	18/08/2026 09:30:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Priscilla de Oliveira Ciotti Sampaio	Técnico de Nível Superior I - Nutricionista	18/08/2026 09:43:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 917547 e o CRC 129D1E62.